

PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REFORMA DOS PORTÕES, AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de reforma e adaptações dos portões para saída de emergência e aquisição e colocação de corrimãos nas dependências do Parque de Exposições para adequação às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros de Pará de Minas.

2. DA EXECUÇÃO

Tipo de Licitação: Carta Convite

Prazo de Execução: 30 dias

Valor Estimado: R\$66.831,50

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços a serem realizados pela contratada consiste em:

- Aquisição e colocação de 12 corrimãos de 18 metros na área da arena;
- Aquisição e colocação de 09 corrimãos de 2,7 metros na área das baias;
- Aquisição e colocação de 06 corrimãos de 12 metros na área da arena gramada;
- Aquisição e colocação de 05 corrimãos de 03 metros na área do restaurante;
- Aquisição e colocação de 01 corrimão de 21 metros na área dos banheiros;
- Aquisição e colocação de 02 corrimãos de 06 metros na área dos banheiros;
- Aquisição e colocação de 01 corrimão de 08 metros na área do camarote das autoridades;
- Aquisição e colocação de 01 corrimão de 18 metros na área do camarote das autoridades;
- Aquisição e colocação 01 corrimão de 05 metros na área do camarote das autoridades;
- Reforma de 09 portões para saída de emergência (portões antipânico, marcações 02 partes, várias medidas).





**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTE**
RUA FRANCISCO CECÍLIO MENDONÇA s/nº – BAIRRO JOÃO PAULO II
PARÁ DE MINAS – M.G. - C.E.P. 35.661.053 – FONE – 37.3231.7878
agropecuaria@parademinhas.mg.gov.br

4. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços a serem executados ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

5. DO PRAZO

O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.14.20.602.0048.1.031-4.4.90.51-0928**.

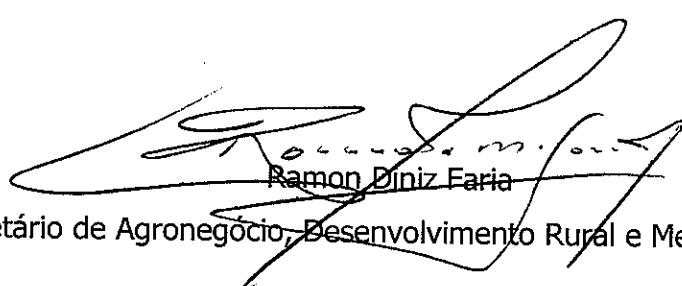
7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão pagos após seu término mediante emissão da nota fiscal e anuênciada Secretaria de Obras e Infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço é um cumprimento às exigências do Corpo de Bombeiros, para que possam ser realizadas festas, comemorações, exposições e eventos no Parque de Exposições. As reformas e adequações dos portões (saídas de emergência) e instalação dos corrimãos se fazem necessária para garantir a segurança e integridade dos frequentadores e expositores do Parque de Exposições.

Pará de Minas, 17 de março de 2015.



Ramon Diniz Faria

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente